Edital PPGCOM/UERJ – Capes Global, 05 de AGOSTO de 2026

Candidaturas à Bolsa no Exterior de Doutorado-Sanduíche do Programa CAPES – GLOBAL.EDU – REDEPOL – POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES.

1. APRESENTAÇÃO

Com base nas informações disponíveis no Edital CAPES-GLOBAL.EDU Edital Nº 13/2025, o Programa de Pós-graduação em Comunicação da Faculdade de Comunicação Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), torna pública a seleção de 01 bolsista para a modalidade da bolsa Doutorado-Sanduíche no Exterior, no âmbito do **Programa CAPES-Global.edu UERJ**. Tema: **Diferença, cultura e subjetividade; Projeto: Imaginários de Identidade e Diferença na Cultura Contemporânea.**

As inscrições das candidaturas estarão abertas entre **20 de agosto a 15 de setembro** de 2026, respeitando as janelas internas do Comitê Gestor da Rede. A bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior deverá ter duração de **06 meses**, com **início em março** e **vigência até agosto de 2027.**

A Comissão designada pelo PPGCOM-UERJ fará a seleção dos candidatos às bolsas, ficando sob a responsabilidade do Programa a reunião e análise da documentação exigida pela Capes, respeitado os requisitos estabelecidos por esta agência de fomento.

A inscrição deverá ser feita pelo e-mail protocoloppgcom@gmail.com, mediante a documentação exigida abaixo, até o dia **15 de setembro de 2026**, às 23h59. A quantidade, categoria e periodização de bolsas poderá mudar, caso haja modificação desses quesitos pela CAPES.

1.1. Modalidades disponíveis neste Edital

Doutorado Sanduíche - (Mínimo de 4 meses e máximo de 6 meses)

A modalidade Doutorado Sanduíche tem por finalidade a realização de estágio para o desenvolvimento de pesquisa em Instituição de Educação Superior estrangeira por pós-graduandos(as) regulamente matriculados(as) em curso de Doutorado no Brasil, em que o(a) pós-graduando(a) após o período de estudos no exterior, dentro do prazo regulamentar estabelecido pela Capes, retorna ao Brasil para conclusão e defesa da sua tese.

Benefícios (Portaria nº 1, de 03 de janeiro de 2020)

- Auxílio instalação;

- Auxílio deslocamento;

- Auxílio seguro saúde;

- Mensalidade;

- Adicional localidade, quando couber, conforme Portaria nº 110, de 28 de abril de 2025.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para Doutorado Sanduíche no Exterior

2.1 – Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com autorização de residência, ou antigo visto permanente;

2.2 – Estar regularmente matriculado em curso de Doutorado no Brasil reconhecido pela Capes com nota igual ou superior ao definido em instrumento de seleção;

2.3 – Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de Doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

2.4 – Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, dois períodos letivos;

2.5 – Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche neste ou em outro curso de Doutorado realizado anteriormente;

2.6 – Apresentar carta de aceite do(a) orientador(a) do exterior ou da instituição de destino pretendida, constando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

2.7 – Apresentar declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior conforme modelo disponível no site da Capes (link: https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse);

2.8 – Apresentar declaração de fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no exterior e no Brasil, conforme modelo disponível no site da CAPES (link: https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse).

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para Doutorado Sanduíche

3.1- Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano. Ex.: **bolsa de 6 meses**: 03/2027 a 08/2027 ou 01/03/2027 a 31/08/2027;

3.2- Histórico Escolar;

3.3- Currículo Lattes atualizado;

3.4- Cópia do passaporte com data de validade de 6 meses excedente ao período de permanência pretendido;

3.5- Cópia da autorização de residência (se discente estrangeiro);

3.6- Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, dois períodos letivos do curso;

3.7– ORCID;

3.8 – Declaração de fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no exterior e no Brasil, conforme modelo disponibilizado pela CAPES;

3.9 - Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, **com no máximo 10 páginas**, contendo os seguintes itens:

a) Título

b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UERJ;

c) Definição e delimitação clara do objeto de estudo;

d) Objetivos e Metas;

e) Metodologia a ser empregada;

f) Cronograma de atividades;

g) Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

i) Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UERJ; Tema: Diferença, cultura e subjetividade; Projeto: Imaginários de Identidade e Diferença na Cultura Contemporânea

j) Resultados esperados;

k) Referências bibliográficas.

4. INSCRIÇÃO

Os documentos de inscrição deverão ser enviados ao e-mail: protocoloppgcom@gmail.com até às 23h59 do dia 15 de setembro de 2026, impreterivelmente.

Para a inscrição deverão ser anexados todos os documentos mencionados no item 3 do presente Edital, como arquivos no formato PDF, de modo que cada documento corresponda a um único arquivo.

Submissões feitas com documentos faltantes ou ilegíveis serão desclassificadas.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Avaliação, designada pelo Colegiado do Programa Pós-graduação em Comunicação é composta dos seguintes Professores Doutores: Vinícius Pereira (coordenador em exercício), Raquel Lobão (presidente da comissão de bolsas), Luís Fellipe Santos (representante discente) e Victa Carvalho (membro externo convidado e docente permanente em Programa de Pós-Graduação em Comunicação com nota igual ou superior a 6). Caso um ou mais membros da Comissão sejam orientadores de um ou mais candidatos, estes serão substituídos por outros docentes do PPGCOM, a serem definidos entre aqueles que não estejam nesta condição.

No processo seletivo serão considerados os seguintes critérios:

(a) Atendimento aos requisitos exigidos ao candidato, conforme estabelece a Portaria Capes no 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior.

(b) Adequação da documentação apresentada pelo candidato;

(c) Qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UERJ;

(d) Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;

(e) Adequação da instituição de destino para o desenvolvimento do plano previsto;

(f) Análise do Currículo Lattes, com ênfase na produção científica na Área de Comunicação Social.

(g) Adoção de ações afirmativas nos processos de seleção de bolsistas, com especial atenção à promoção da equidade de gênero, de modo a ampliar a participação de mulheres nas oportunidades oferecidas pelo PPGCOM.

6. RESULTADO DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O resultado final será homologado em ata pela Comissão de Seleção e divulgado segundo o cronograma apontado abaixo.

Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem decrescente de classificação.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção constituída.

7. RECURSOS

Eventuais recursos deverão ser enviados ao e-mail: protocoloppgcom@gmail.com do PPGCOM/UERJ até às 23h59 do dia **24 de setembro de 2026** para serem analisados pela Comissão de Seleção.

8. CRONOGRAMA

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - de 20 de agosto a 15 de setembro de 2026.
ANÁLISE PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO - de 16 de setembro a 21 de setembro de 2026.
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - 22 de setembro de 2026.
RECURSOS - 23 de setembro e 24 de setembro de 2026.
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS - 28 de setembro de 2026.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CINTIA SANMARTIN FERNANDES
Data: 05/08/2026 14:55:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cintia Sanmartin Fernandes
Coordenadora local do PPGCOM UERJ no Programa Capes Global.edu